

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N.º 05, de 11 de dezembro de 2012.

Prorroga a Portaria n.º05 , de 11 de dezembro de 2012, e da outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de dezembro de 2012, a Portaria n.º 05, de 05 novembro de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo de n.º 03/039.156, de 25 de outubro de 2012, a pedido da Presidente da referida Comissão.

Corumbá-MS, 13/12/2012.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a5ebe35a**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>